CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PENHA/SC

Resolução Nº 006/2019 de 14 de março de 2019.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do ano de 2018 e a Reprogramação dos Saldos dos Recursos do Co-financiamento Federal e Estadual para os Serviços e Benefícios Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Penha/SC - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 12.435 de 06 de julho de 2011, pela Lei Municipal nº. 2.545 de 09 de abril de 2012, e nos termos das deliberações datadas de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas na sua totalidade e a reprogramação dos saldos dos recursos do co-financiamento Federal e Estadual para os serviços socioassistenciais, como segue:

I) COFINANCIAMENTO FEDERAL:

- **Programa BPC –** R$ 1.234,06 (Um mil duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos);
- **Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa-Família**: R$ 36.017,51 (Trinta e seis mil e dezessete reais e cinquenta e um centavos);
- **Piso Básico Fixo – PAIF (CRAS)**: R$ 146.258,52 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);
- **Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI (CREAS)**: R$ 6.805,64 (Seis mil oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos):
- **Índice de Gestão Descentralizada - SUAS**: R$ 5.724,75 (Cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos);
- **Serviços de Proteção de Alta Complexidade (Federal) –** R$ 42.582,86 (Quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

II) COFINANCIAMENTO ESTADUAL

- **Recurso de Alta Complexidade – Investimentos:** R$ 53,50 (Cinquenta e três reais e cinquenta centavos);
- **Recurso de Alta Complexidade – Custeio:** R$ 19,35 (Dezenove reais e trinta e cinco centavos);
- **Benefícios Eventuais – Recursos Estaduais**: R$ 0,19 (Dezenove centavos);

- **Recurso de Proteção Social Básica – Custeio:** R$ 1.913,99 (Um mil novecentos e treze reais e noventa e nove centavos);

- **Recurso de Proteção Social Básica – Investimento:** R$ 33.287,49 (Trinta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos);

- **Recurso de Proteção Média Complexidade - Custeio**: R$ 6.981,27 (Seis mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos);

- **Recurso de Proteção de Média Complexidade - Investimento:** R$ 16.763,57 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos);

Art. 2º. As reprogramações acima são necessárias considerando e necessidade de dar continuidade aos serviços e benefícios que serão desenvolvidos no ano de 2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, 14 de março de 2019.

Nair Leicht
Presidente CMAS/Penha